



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 427, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Gladys Amelia Velez Benito, Professora do Magistério Superior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.019114/2022-86, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Gladys Amelia Velez Benito, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1662987, para Participação no Fórum Internacional “Movilidad Estudiantil: Retos e Oportunidades en La Educación Superior” na Universidad San Lorenzo, no dia 28 de setembro de 2022, em Ciudad del Este, Paraguai

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 427/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 173, de 22 de Setembro de 2022.*